



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	19 / 10 / 00	
D.O.U.	23 / 10 / 00	Seção 16 P. 30
ATO:		
D.O.U.		Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário Capital, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 25000.030451/99-51		
PARECER Nº: CNE/CES 912/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 02/10/2000

I – RELATÓRIO E MÉRITO

Nos termos da Portaria nº 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário Capital, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, no turno diurno, regime seriado.

O Centro Universitário Capital foi credenciado pelo Decreto de 08 de julho de 1999, por transformação das Faculdades Capital.

Em cumprimento à legislação, o processo foi submetido à avaliação prévia do Conselho Nacional de Saúde, que se manifestou contrariamente ao deferimento do pedido, arguindo que a situação analisada não caracteriza necessidade social.

Com o objetivo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora por intermédio da Portaria nº 169, de 28 de janeiro de 2000.

O relatório da Comissão foi favorável à autorização para o funcionamento do curso de Odontologia. Foi atribuído o conceito global “B” às condições iniciais para a oferta do curso.

Ao final de sua avaliação, a Comissão sugeriu à Instituição algumas alterações na estrutura física a ser construída e uma revisão na distribuição das cargas horárias de algumas disciplinas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso, ratificando o relatório da Comissão Verificadora.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com sugestão de distribuição de alunos em turmas de, no máximo, 50 alunos, em regime seriado, no turno diurno, a ser ministrado pelo Centro Universitário Capital, mantido pela Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A IES deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC nº 1.647/00 e Portaria MEC nº 971/97.

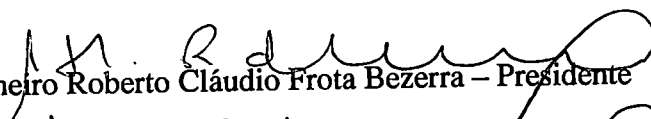
Brasília(DF), 2 de outubro de 2000.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

9/12/00
CD OK
GC
OKida

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP/ Nº 710 /2000

Processo nº : 25000.030451/99-51
Interessada : INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ : 62.743.026/0001-87
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário Capital, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, em 19/08/99, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, a ser ministrado pelo Centro Universitário Capital, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com cem vagas totais anuais, no turno diurno, com regime seriado.

Conforme Decreto de 08 de julho de 1999, o Centro Universitário Capital foi credenciado, pelo prazo de três anos, por transformação das Faculdades Capital.

De interesse da mantida, tramita o processo nº. 23000.009176/99-27, referente ao reconhecimento do curso de Psicologia.

Atendendo ao disposto no art. 4º, § 3º, da Portaria MEC nº 641/97, o processo foi submetido à avaliação prévia do Conselho Nacional de Saúde, que se manifestou contrário ao deferimento do pedido interposto, argüindo que a situação analisada não caracteriza necessidade social.

Objetivando averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, através da Portaria nº 169, de 28 de janeiro de 2000, publicada no D.O.U. em 31 de janeiro de 2000, designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Elaine Bauer Veeck, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e Ana Cristina Barreto Bezerra, da Universidade de Brasília, bem como a técnica em assuntos educacionais, da Representação do MEC no Estado de São Paulo, Maria Elisabete Antonioli Laurenti.

O relatório de avaliação foi emitido 26/04/2000, respeitando, desta forma, o período de noventa dias conferido pela Portaria supramencionada.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, com cem vagas totais anuais, turno diurno, com regime seriado. Foi atribuído o conceito global "B" às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso, ratificando, portanto, o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico nº 477/00/MEC/SESu/DEPES/COESP.

II - MÉRITO

Em seu relatório, os avaliadores salientaram que o corpo docente compromissado a formar a equipe que irá dar consistência à implantação do curso está qualificado dentro dos padrões requeridos, em que pese ainda não ter sido contratado.

Ao final de sua avaliação, a Comissão sugeriu à Instituição alterações na área física a ser construída para adequá-la aos padrões de qualidade e uma revisão na distribuição das cargas horárias, mormente nas disciplinas profissionalizantes a serem ajustadas com os professores responsáveis.

A par da grade curricular apresentada pela Comissão de Avaliação como sendo a ideal para o curso de Odontologia, cabe assinalar que a disciplina de Biologia (citologia, genética e evolução), ministrada na 1ª série, possui tão-somente aulas teóricas, que perfazem um total geral de 72 horas, e não 144 conforme constou.

Cumpre informar que a Instituição apresentou a documentação fiscal necessária à comprovação de sua regularidade.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia, que se manifestaram favoráveis à autorização do curso de Odontologia, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, a ser ministrado pelo Centro Universitário Capital, mantido pela Instituição Luso-Brasileira de Educação e

Cultura, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, no turno diurno. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no Artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 28 de agosto de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 25000-030451/99-51

Instituição: Centro Universitário Capital

Endereço: Rua Ibiapetuba, 42, em São Paulo/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Odontologia	Instituição Luso- Brasileira de Educação e Cultura	100	Diurno	Seriado	5400 h/a	05 anos	09 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Anatomia, Bioquímica, Sociologia, Fisiologia, Genética, Diagnóstico Bucal e Radiologia, Periodontia, Prótese Dental (02), Cirurgia e Traumatologia, Radiologia, Odontologia Legal e Deontologia	12
Mestres	Histologia, Patologia Bucal, Língua e Literatura Inglesa, Dentística, Parasitologia, Patologia, Bioquímica, Materiais Dentários, Psicologia Escolar, Semiologia, Endodontia, Prótese Dental, Odontopediatria (02)	14
Especialistas	Linguística, Dentística Restauradora, Prótese Dental	03
TOTAL		29
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão de Avaliação consignou que as instalações já existentes e comuns a outros cursos possuem estrutura e organização, que facilmente serão estendidas às necessidades do curso em voga. Contudo, no tocante às instalações específicas, restaram apresentadas plantas para as quais foi sugerido o aumento de área física e o número de equipamentos clínicos para estabelecer a meta recomendada de 1,5 para cada aluno que ingressa no curso anualmente (2 turmas de 50 alunos planejadas pela Instituição), além da necessidade de áreas destinadas ao apoio às clínicas.

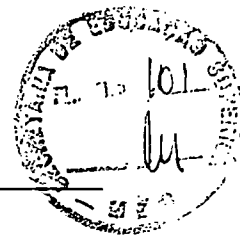
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os avaliadores constataram que atualmente os laboratórios servem aos cursos de Biologia e Fisioterapia, sendo que quando for implantado o curso em voga aqueles serão complementados para atender às necessidades específicas.

BIBLIOTECA

A Comissão de Avaliação fez constar que a biblioteca possui área ampla e confortável, sendo que a relação de livros e periódicos a serem adquiridos de acordo com a necessidade das disciplinas é satisfatória. Acrescentou que a Instituição mantém convênio com a USP, o que viabiliza a consulta *on line* do acervo da Universidade Estadual, além da permanente ligação com a Internet, possibilitando consultas e levantamentos bibliográficos.





INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Monitoria

A Monitoria está prevista nos seguintes termos:

- O exercício da monitoria é privativa do discente do ensino superior de graduação do Centro e vinculada a uma disciplina.
- A função, o processo seletivo, a admissão, a remuneração, o acompanhamento das atividades, o nível de subordinação dos monitores e outras condições necessárias serão definidos por regulamento próprio, aprovado pelos Órgãos Deliberativos Superiores.

9. Corpo Docente

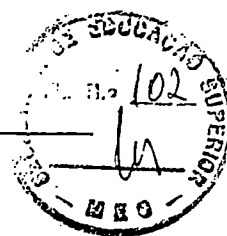
No primeiro ano de funcionamento do curso serão implantadas 9 (nove) disciplinas, a serem ministradas por 7 (sete) professores, sendo 3 (três) doutores, 3 (três) mestres e 1 (um) especialista, conforme quadro 1.; no quadro 2, estão relacionados os docentes da 2ª à 5ª série; e logo a seguir a relação das disciplinas seguida da síntese curricular dos professores por elas responsáveis.

9.1. Relação do Corpo Docente

Quadro 1- Relação do corpo docente da 1ª série

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Bertha Rosenberg	Anatomia Geral e odontológica	Doutor: Anatomia	8 h/a
Marinez Almeida de Faria*	Histologia e Embriologia (geral e odontológica) Biologia (Citologia, genética e evolução)	Mestre: Histologia	40 h/a
Marcelo Paes de Barros	Bioquímica Geral e Bucal	Doutor: Bioquímica	40 h/a
Ricardo Carneiro Borra	Informática Aplicada à Odontologia Biofísica aplicada à Odontologia	Mestrado: Patologia Bucal	20 h/a
Eduardo Iamundo	Metodologia Científica Sociologia e Antropologia (3ª série)	Doutor: Sociologia	4h/a
Leila Maria Rodrigues Daibs Cabral**	Língua Portuguesa	Especialista: Língua Portuguesa	40 h/a
Elizabeth Aparecida Souza de Miranda	Inglês Instrumental	Mestre: Língua e Literatura Inglesa	20 h/a

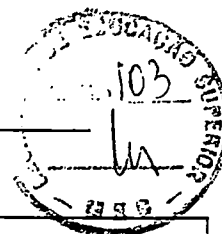
INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Quadro 2– Relação do corpo docente da 2ª à 5ª série

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRAB.
Leila Maria Bianchi da Silva	Fisiologia	Doutor: Fisiologia	4 h/a
Alessandra Cassoni Ferreira*	Materiais Dentários e Dentística operatória Clínica Integrada	Mestre: Dentística	40 h/a
Walter Maccheroni Júnior	Microbiologia e Imunologia	Doutor: Genética	20 h/a
Rosely dos Santos Malafronte	Parasitologia	Mestre: Parasitologia	4 h/a
Cristiane Miranda França*	Patologia geral e bucal Pacientes Especiais (optativa) Clínica Integrada	Mestre: Patologia	20 h/a
Cláudio Costa	Radiologia Clínica Integrada	Doutor: Diagnóstico bucal/radiologia	8 h/a
Alcely Strutz Barroso*	Odontologia Social e Preventiva I e II Coordenadora do Curso	Mestre: Bioquímica	40 h/a
Milton Satoiqui Masuda*	Escultura e Oclusão Clínica Integrada	Mestre: Materiais dentários	20 h/a
Arlete Modelli	Psicologia aplicada à Odontologia	Mestre: Psicologia Escolar	20 h/a
Peter Shiu**	Dentística restauradora Clínica Integrada	Especialista	40 h/a
Paulo Roberto Barbosa de Campos**	Farmacologia e Anestesiologia Clínica Integrada	Especialista: Dentística Restauradora	20 h/a
Celso Augusto Lemos Júnior	Semiologia	Mestre: Semiologia	20 h/a
Kristiane Porta Santos Fernandes*	Endodontia Clínica Integrada	Mestre: Endodontia	20 h/a
Roberto Fraga Moreira Lotufo	Periodontia	Doutor: periodontia	8 h/a
Gerson de Arruda Corrêa	Prótese Total Clínica Integrada	Doutor: Prótese Dental	8 h/a
Túlio Pessoa de Araújo	Prótese fixa Prótese parcial removível	Doutor: Prótese Dental	20 h/a
Nilton De Bortoli Jr.	Implantodontia	Mestre: Prótese Dental	4 h/a
Luís Ronaldo Picosse	Cirurgia e Traumatologia Clínica Integrada	Doutor: Cirurgia e Traumatologia	8 h/a
Flávio Augusto Cotrin Ferreira	Ortodontia Clínica Integrada	Doutor: Radiologia	8 h/a

INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Patrícia Montanari Leber C. de Oliveira	Odontopediatria Clínica Integrada	Mestre: Odontopediatria	12 h/a
Sílvia Issão Myaki*	Odontopediatria Clínica Integrada	Mestre: Odontopediatria	40 h/a
Nelson Gnoatto**	Microbiologia Periodontia	Especialista; Prótese Dental	40 h/a
Rodolfo Francisco Haltenhoff Melani	Orientação profissional Odontologia legal (ética e deontologia)	Doutor: Odontologia Legal e Deontologia	4 horas
	Optativas		
	I – Pacientes Especiais		
	II Planejamento e administração em sistemas de saúde Comunitária.		
	III – Realidade Brasileira e Odontologia		
	IV – Terapias Alternativas em Odontologia		
	V – Terapêutica		
	VI – Materiais e Equipamentos odontológicos		
	Clínica Odontológica Integrada		
	Clínica Integrada de Pacientes Especiais		
	Clinica Pediátrica		
	Clinica de Férias		
	Serviços de Urgência		
	Estágio Supervisionado Extra-Muros		

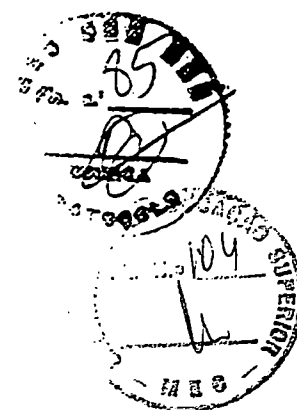
* *Cursando Doutorado*

** *Cursando Mestrado*

PROCESSO Nº 25000-030451/9951 - ANEXO "C"

1ª SÉRIE

DISCIPLINA	C..H. HORÁRIA		TOTAL GERAL
	PRÁTICA	TEÓRICA	
Anatomia Geral e Odontológica	216	72	288
Histologia e embriologia (geral e odontológica)	108	36	144
Bioquímica geral e bucal	-	144	144
Biologia (citologia, genética e evolução)	-	72	144
Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	108	36	144
Biofísica aplicada à odontologia	-	72	72
Materiais Dentários	108	36	144
Metodologia Científica	-	72	72
SUB-TOTAL	540	540	1080



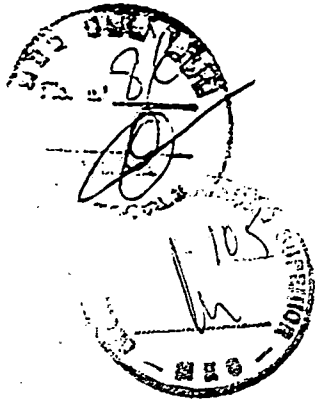
2ª SÉRIE

DISCIPLINA	C..H. HORÁRIA		TOTAL GERAL
	PRÁTICA	TEÓRICA	
Fisiologia	108	36	144
Dentística Operatória	108	36	144
Escultura	108	36	144
Patologia geral e bucal	108	36	144
Psicologia aplicada à odontologia	36	36	72
Sociologia e antropologia	-	72	72
Radiologia	144	72	216
Farmacologia e Anestesiologia	36	108	144
SUB-TOTAL	648	432	1080

3ª SÉRIE

DISCIPLINA	C..H. HORÁRIA		TOTAL GERAL
	PRÁTICA	TEÓRICA	
Dentística restauradora I	108	36	144
Semiologia	72	36	108
Cirurgia I	108	36	144
Oclusão	108	36	144
Endodontia	144	36	180
Periodontia	144	36	180
Prótese total	144	36	180
SUB-TOTAL	828	252	1080

4ª SÉRIE



DISCIPLINA	C..H. HORÁRIA		TOTAL GERAL
	PRÁTICA	TEÓRICA	
Prótese Fixa	144	72	216
Cirurgia II	108	36	144
Ortodontia	72	72	144
Odontologia Preventiva	108	36	144
Odontopediatria I		72	72
Dentística Restauradora II	216	72	288
Traumatologia	36	36	72
SUB-TOTAL	684	396	1080

5ª SÉRIE

DISCIPLINA	C..H. HORÁRIA		TOTAL GERAL
	PRÁTICA	TEÓRICA	
Odontopediatria II	108	36	144
Prótese Removível	144	72	216
Estágio extra-muros	144	-	144
Odontologia Legal e Deontologia	-	72	72
Clínica Odontológica II	504	-	504
SUB-TOTAL	900	180	1080
TOTAL GERAL DO CURSO	3600	1800	5400